

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 660/2020

AUTORES: DEPUTADO PAULO LITRO

EMENTA:

DENOMINA NEREU CARLOS MASSIGNAN O TRECHO DA RODOVIA PR-473 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU E BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

PROTOCOLO Nº: 6081/2020



00095176



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 660/2020

PROJETO DE LEI

Denomina Nereu Carlos Massignan o trecho da Rodovia PR-473 entre os municípios de Cruzeiro do Iguaçu e Boa Esperança do Iguaçu.

Art. 1º Denomina Nereu Carlos Massignan o trecho da Rodovia PR-473, localizado entre os municípios de Cruzeiro do Iguaçu e Boa Esperança do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

PAULO LITRO

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nereu Carlos Massignan, falecido em data de 23 de novembro de 2020 aos 77 anos no município de Dois Vizinhos, foi Deputado Estadual do Paraná de 1987 a 1990. Advogado, ajudou a escrever a Constituição do Paraná e foi autor da lei que criou os municípios de Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Sucesso do Sul e Nova Santa Bárbara.

Advogado, técnico em contabilidade, colunista do Jornal de Beltrão e escritor, também atuou como assessor jurídico da cooperativa de Dois Vizinhos e de diversas prefeituras do Sudoeste do Paraná, tendo dado importante contribuição aos municípios da Região, colaborando no desenvolvimento do Sudoeste do Estado, bem como de todo o Paraná.

Pretendemos homenagear esse homem público que deixou um legado de trabalho pelo nosso Estado, denominando uma rodovia do Sudoeste que liga dois municípios, por cuja emancipação ele foi responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 25/11/2020, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0262840** e o código CRC **29D9F8C7**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 4670/2020 - 0262936 - DAP/CAM

Em 25 de novembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº 6081 na sessão deliberativa remota de 25 de novembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 25/11/2020, às 12:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0262936** e o código CRC **D0EBABB6**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 6081/2020 – DAP, em 25/11/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 660/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 25/11/2020, às 18:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0263714** e o código CRC **945E1C5E**.

7646-74.2020

0263714v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, Assessor(a) Administrativo, em 26/11/2020, às 16:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0264592** e o código CRC **BA98302C**.